

## Decreto N.º 998/69

Revoga em todos os seus termos o Decreto n.º 929/68 — Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Piraí, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreto — Artigo 1.º — Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n.º 929/68, de 29 de novembro de 1968. — Artigo 2.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 14 de fevereiro de 1969.

Hugo Mazzucca  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araújo  
Secretária